

## DECRETO Nº 011, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Constitui Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA.** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constitui a Comissão Municipal de Licitações do Município de Maravilha/SC, para o exercício de 2019:

- I- Presidente: Juliano Fagan;
- II- Membros: Elton Schmidt e Caroline Gobbi;
- III- Suplentes: Cleiton Borgaro e Júlia Schwerz.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

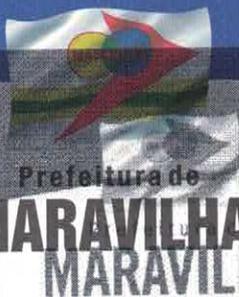
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 7 de janeiro de 2019.

**SANDRO DONATI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**CLEITON BORGARO**  
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.



Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044  
CNP: 82.821.399/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0944

MARAVILHA

52

Página 1 de 1

## DECRETO Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Comissão de Seleção e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal,

### CONSIDERANDO,

O inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto nomeada a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos relativos à Lei nº 13.019/2014, sendo:

- I - Juliano Fagan;
- II - Marília Dessbesell;
- III - Diane de Jesus.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 10 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado na data supra.

**CLEITON BORGARO**  
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita Municipal